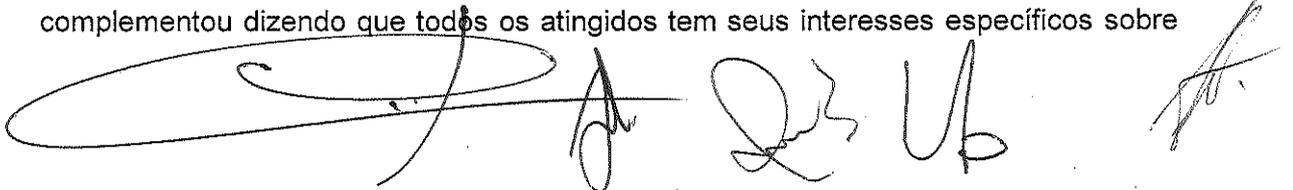


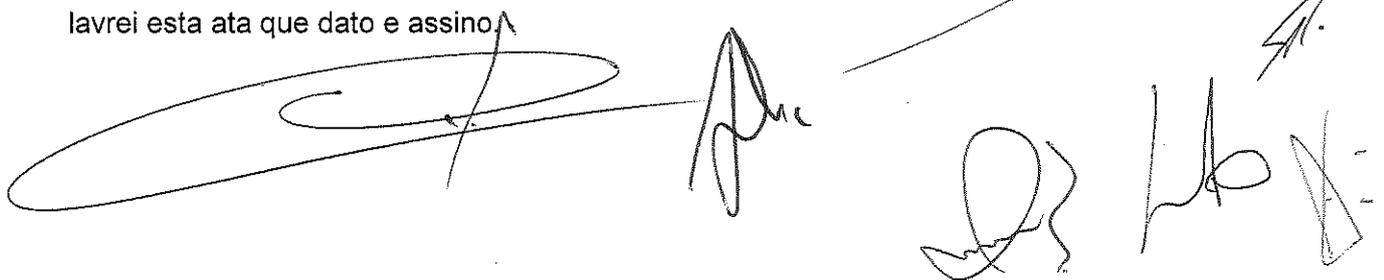
ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Ata nº 07. Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e doze, no Casarão sito à rua Visconde de Ouro Preto, 267 – Centro, Florianópolis/SC, às quatorze horas, constatada a existência de quórum, reuniu-se o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, para reunião ordinária de convocação do Presidente, Sr. Augusto de Sousa Ramos. Presentes os Conselheiros: Augusto de Sousa Ramos, Marcos Felipe, Des. Carlos Alberto Civinski, Jucelito Darella Mendes, Reinhard Richter e Zaide Debortoli Ax, que assinaram a lista de presença que fará parte desta ata. Na convocação feita pelo Sr. Presidente constam da pauta para deliberação, os itens: 1 - Leitura e aprovação da ata da última reunião do Conselho Fiscal; 2 - Apresentação (Somma Investimentos) sobre as atribuições dos Conselhos Fiscais nas entidades de Previdência; 3 - Continuação da análise e discussão do Regimento Interno do Conselho Fiscal; 4 - Assuntos Gerais, com o que todos concordaram. 1 – Procedeu-se então a leitura da ata da reunião ordinária do mês anterior que foi aprovada por unanimidade. 2 - Apresentação do Sr. Rodrigo, representante da Somma, empresa que trabalha com gestão de recursos financeiros nos vários setores da economia, tais como: imóveis, pessoas físicas, jurídicas, comércio, indústrias, empresas públicas e outras, prestando assessoria e/ou consultoria. Iniciou a apresentação explanando sobre as atribuições do Conselho Fiscal, ressaltando a parte contábil e financeira como a atribuição mais importante. Informou que a Somma emite Relatório Mensal e que o Conselho Fiscal pode ter acesso e verificar a situação dos recursos financeiros. Acrescenta que nas Instituições de Previdência, quem faz a indicação de gestão dos Recursos é o Conselho de Administração, limitando-se o Conselho Fiscal em verificar se o fundo foi aplicado conforme planejado. Jucelito fez aparte, dizendo que para ele, negócio envolve tudo, tanto os referentes ao patrimônio, quanto aos investimentos e/ou aplicações. Rodrigo reiterou que o controle do Conselho Fiscal é sempre feito *a posteriori*. Reinhard sugeriu que para se clarear as atribuições seria necessário a alteração da Lei e/ou do Decreto para se definir expressamente as competências. O Presidente informou que o Conselho de Administração está estudando sugestões de alteração da Lei 412 e decreto, se alguém tiver alguma sugestão de alteração podemos fazer o encaminhamento à Diretoria, lembrando que as alterações solicitadas devem ser encaminhadas sempre com justificativa. O Desembargador Civinski observou que as alterações, geralmente, abordam temas de interesse dos proponentes. Marcos complementou dizendo que todos os atingidos tem seus interesses específicos sobre

The block contains several handwritten signatures in black ink. From left to right, there is a large, stylized signature that appears to be 'A. S. R.', followed by a smaller signature that looks like 'M. F.', then another signature that resembles 'C. A. C.', and finally a signature that looks like 'J. D. M.'. There are also some other smaller, less distinct marks and initials scattered around the main signatures.

os quais pode-se pleitear. O Des. Civinski quis saber em que tempo os pareceres deste Conselho devem ser exarados, após a aprovação do Conselho de Administração ou somente após a decorrente execução. Rodrigo respondeu que as demandas partem do Conselho de Administração, nunca do Conselho Fiscal. O Des. Civinski perguntou ainda onde se pode ter acesso aos relatórios e balancetes do Instituto e se para análise dos balancetes vamos dispor de pessoas para nos auxiliar no exame ou podemos contar com a assessoria técnica externa. Rodrigo informou que devemos agir de forma profissional e com a responsabilidade de buscar a competência para uma boa fiscalização. Emitir parecer prévio a respeito do Plano de Cargos e Salários; sobre a regularidade das operações de aquisição, alienação ou orientação de bens imóveis, bem como a aceitação de doações com encargos são tarefas que exigem conhecimentos específicos de diversas áreas da economia. Jucelito perguntou: quando vamos ter que analisar e aprovar esses balancetes? Por isso sugeriu que se solicitasse já uma consultoria para auxiliar na análise e parecer. Rodrigo informou que a SOMA vai ministrar um curso para o Conselho de Administração no dia vinte e cinco de outubro e os membros do Conselho Fiscal poderiam então participar. O Rodrigo deu por encerrada a sua exposição e o presidente, agradecendo a exposição e a atenção de todos, liberou-o para outros afazeres. Dando continuidade a Reunião, o presidente propôs inverter a ordem entre os itens 3 e 4 da pauta, com o que todos concordaram. 3 – Assuntos Gerais: a) Contratação de assessoria técnica - deliberado aguardar o curso do dia 25/10 com o Professor Álvaro – Será informado dia, horário e local a todos os conselheiros; b) Com relação à alteração da Lei 412/08 – deliberado que cada Conselheiro pode sugerir as alterações acompanhadas de justificativa para se incluir na proposta de alteração; c) Reunião de dezembro - Conforme solicitação de membros do Conselho, foi deliberado antecipar para o dia cinco de dezembro. 4 - Continuação da análise do Regimento Interno - Foi reexaminado o capítulo I, acrescentando-se um artigo e continuou-se com a análise e consolidação do segundo capítulo até às deztoito horas. O presidente então encerrou a reunião e eu Marcos Felipe,

lavrei esta ata que dato e assino

The image shows several handwritten signatures in black ink. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'A'. To its right is a smaller signature that looks like 'R'. Further right, there are three more distinct signatures, one of which is a large, bold 'S'. The signatures are written over the bottom portion of the typed text.